PROTOCOLO		
Recebido em **15/05/2023** Registrado sob o nº **1f546a9c** Sessão de **16/05/2023** Funcionário	Moção :: congratulação	**2023** ANO
AUTORIA: Ver. Tereza Moreira - presidente		

Moção de Congratulações e Aplausos

Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário na forma regimental, nos termos do Artigo 165, Inciso III, da Resolução nº 003/2018, **Moção de Congratulações e Aplausos**, dirigida à **Escola Estadual Antônio Pinto Pereira**, na pessoa da Diretora Maria Aparecida da Silva, e seu Adjunto, Alex Sandro Regmunt, pela lembrança e homenagem à esta Casa de Leis, contando a história da instituição da Câmara de Vereadores no município de Jardim, em 1955, e os primeiros legisladores, durante o desfile cívico-escolar, que comemorou os 77 anos de nossa Jardim, no último dia 13 de maio.

Criada em 1981, A Escola Professor Antônio Pinto Pereira, carinhosamente chamada de APP, trouxe para a Avenida Duque de Caxias, a história dos primeiros vereados eleitos na legislatura do município de Jardim, durante o mandato de 1955 a 1959. Naquela época, foram empossadas as seguintes autoridades: Oswaldo Fernandes Monteiro, Cirylo Carvalho Braga, Olmiro de Souza, Benedito Faria e Fausto Peixoto Freire Giraldes, no dia 31 de janeiro de 1955, nas dependências da Prefeitura Municipal.

É importante destacar que, foi eleito, nesta ocasião, o primeiro presidente da Câmara, o saudoso senhor Oswaldo Fernandes Monteiro. Durante a legislatura, relevantes projetos foram aprovados pela Câmara Municipal de Jardim, destacando-se o Projeto de Lei que determinou feriado municipal nos dias 14 de maio e 13 de junho, aprovado em 05 de maio de 1956; a aprovação do

loteamento de uma área de 375 hectares da Fazenda Jardim, doada por Oswaldo Fernandes Monteiro, em 08 de junho de 1957; e a aprovação do pedido de anexação do distrito do Boqueirão a Jardim, em 17 de maio de 1958. Desde então, a Câmara Municipal de Jardim-MS tem cumprido suas finalidades constitucionais, atendendo aos interesses políticos do município, representando a população, respeitando a Lei Orgânica e a história municipal, honrando os nomes que iniciaram a caminhada dos vereadores municipais da cidade de Jardim, no Mato Grosso do Sul.

A todos que fazem parte da Escola Estadual Professor Antônio Pinto Pereira, nossa gratidão e esta honrosa moção, com nossos aplausos pela homenagem à esta Casa de Leis Jardinense.

Queremos registrar aqui as nossas congratulações, aplausos e os nossos agradecimentos a esta Instituição de Ensino.

Sala das Sessões, 16 de Maio de 2023

Ver. Tereza Moreira - presidente
Vereadora(a) - PSDB

DOC: 1696576144